



# Câmara Municipal de Caieiras

MOÇÃO Nº 021/2020, DE 15 DE JUNHO DE 2020

Autor: Dr. Wladimir Panelli

**APROVADO**  
**UNICA DISCUSSÃO**  
S.S. em 17/06/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

  
**PRESIDENTE**

Requeiro a Vossas Excelências, na forma regimental, apresentar **MOÇÃO DE APOIO** à aprovação do Projeto de Lei nº 282/2020, de autoria do Excelentíssimo Deputado Estadual Coronel Nishikawa, que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Nobres Pares, o motivo precipuo desta Moção é manifestar apoio a aprovação da referida proposição pelos Excelentíssimos Deputados Estaduais, de modo a garantir aos servidores públicos estaduais da saúde e segurança pública, que exerceram suas atividades durante a pandemia do coronavírus, o acréscimo de 01 (um) ano de serviço na contagem de tempo de suas aposentadorias.

Conforme é cediço, estes profissionais exercem função basilar no combate à propagação da COVID-19, se dedicando a atender às pessoas que deles necessitam e mostrando verdadeiro desprendimento da própria vida, haja vista o alto grau de contágio do vírus.

Para a população paulista, são verdadeiros heróis que enfrentam esta pandemia distribuindo cuidados e demonstrando solidariedade com o próximo, muitas vezes deixando de lado o próprio bem-estar para garantir a saúde de outros e suas famílias.

Portanto, manifesto apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 282/2020, nos termos acima expostos, a fim de que seja estabelecido procedimento especial aos funcionários públicos estaduais que trabalharam no combate à doença causada pelo coronavírus.

Requeiro, por fim, que após deliberação do Plenário, a presente Moção seja aprovada e encaminhada ao Excelentíssimo Presidente da





# Câmara Municipal de Caieiras

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado Estadual Cauê Macris,  
ao Excelentíssimo Deputado Estadual Coronel Nishikawa, e ao Excelentíssimo  
Presidente da Câmara Municipal de Tupã, Vereador Eliézer de Carvalho.

Caieiras/SP, data supra.

  
DR. WLADIMIR PANELLI

Vereador Presidente

